

# ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2023-2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



## **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO**

Profa. Márcia Zampieri Grohmann

E-mail: [estagioadmufsm@gmail.com](mailto:estagioadmufsm@gmail.com)

## **SECRETARIA INTEGRADA – SUBDIVISÃO DE ESTÁGIOS**

E-mail: [estagios74c.ccsf@ufsm.br](mailto:estagios74c.ccsf@ufsm.br)

# NOSSA PAUTA

- 1.A disciplina
- 2.Aspectos Legais
- 3.Calendário de atividades
- 4.Documentos Iniciais
- 5.Desenvolvimento do Estágio
- 6.Relatório de Estágio
- 7.Defesa
- 8.Documentos Finais

# A DISCIPLINA

# A DISCIPLINA

- **Carga horária: 300h**, sendo divididas:



270 horas de estágio supervisionado

30 horas de orientação

- Pré-requisitos: ter concluído todas as disciplinas que compõem o currículo pleno do Curso de Administração;
- Possibilidade de realização em duplas;
- Informações centralizadas em:
  - <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/administracao/coordenacao-de-estagios-adm/>

# ASPECTOS LEGAIS

# ASPECTOS LEGAIS

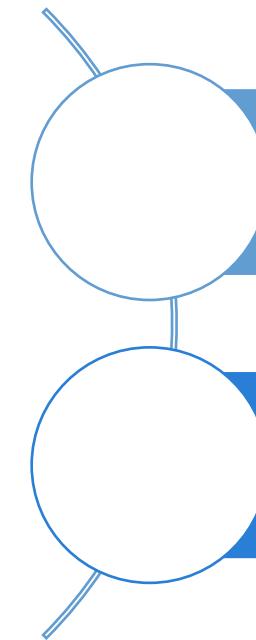
- **Lei n. 11788/2008:** [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)
- **Resolução UFSM n. 25/2010:** <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=4328349>
- **Resolução UFSM n. 24/2020:** <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/documento.html?id=13137456>
- **Anexo da Resolução UFSM n. 24/2020:** [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/09/anexos\\_Resolucao\\_024\\_2020\\_UFSM\\_termo\\_de\\_adesao.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/09/anexos_Resolucao_024_2020_UFSM_termo_de_adesao.pdf)
- **Instrução Normativa n. 001/2018/SEDUC/RS:** <http://www.educacao-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/201805/22151354-20180522132241146.pdf>
- **Instrução Normativa UFSM n.06/2020/PROGRAD/UFSM:** [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/07/instrucao\\_normativa\\_06\\_2020\\_prograd\\_ufsm\\_estrutura\\_minima\\_ppc\\_graduacao.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/07/instrucao_normativa_06_2020_prograd_ufsm_estrutura_minima_ppc_graduacao.pdf)
- **Instrução Normativa N. 001/2022** <https://www.ufsm.br/proreitorias/prograd/code/estagios/instrucao-normativa-01-2022/>
- **Normas de Estágio do Curso de Administração**

# CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

# CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA(S)
Data limite para envio à Coord. de Estágios, <b>via estagioadmufsm@gmail.com</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solicitação de Orientação (modelo disponível no site)<sup>1</sup></li> <li>▪ Cópias dos documentos: RG + CPF + Cert. Casamento (caso de mudança de nome)</li> </ul>	23/08
Designação de professores orientadores.	28/08
Período de busca de orientação, junto ao professor orientador.	28 a 31/08
Data limite para início efetivo do estágio na empresa.	04/09
Data limite para enviar, <b>via Processo Eletrônico</b> (abertura do PEI-SIE): <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (modelo disponível no site)<sup>1</sup></li> <li>▪ Declaração de Adequação das Instalações da parte concedente (modelo disponível no site)<sup>1</sup></li> </ul>	04/09
Entrega da versão preliminar completa do Relatório de Estágio, ao respectivo orientador, para apreciação final.	13/11
Data limite para o orientador retornar o relatório corrigido ao orientando, para ajustes finais.	17/11
Data limite para a entrega, em PDF, até às 23h59m, <b>via estagioadmufsm@gmail.com</b> : <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Relatório de Estágio,</li> <li>▪ Atestado de Frequência<sup>1</sup> (mín. 270 horas) assinado pelo responsável na empresa</li> <li>▪ Ficha de Avaliação do Estágio<sup>1</sup>, preenchida pelo responsável na empresa.</li> <li>▪ Ficha de Avaliação Docente – Orientador<sup>1</sup>, preenchida pelo estagiário</li> </ul>	27/11
Divulgação das bancas examinadoras.	29/11
Envio dos relatórios de estágio aos professores das bancas examinadoras.	29/11
Período de defesa dos relatórios de estágio junto às bancas examinadoras.	04 a 07/12
Data limite p/ entrega, em PDF, até as 23h59m, <b>via estagioadmufsm@gmail.com</b> (requisito para a publicação da nota) <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Versão Definitiva do Relatório de Estágio</li> <li>▪ Recibo de Entrega da Versão Final do Relatório de Estágio para a Empresa;</li> <li>▪ Ficha de Avaliação do Estágio<sup>1</sup>, preenchida pelo aluno/estagiário</li> </ul>	18/12

# DOCUMENTOS INICIAIS



Solicitação de  
Orientação

Cópia de  
Documento

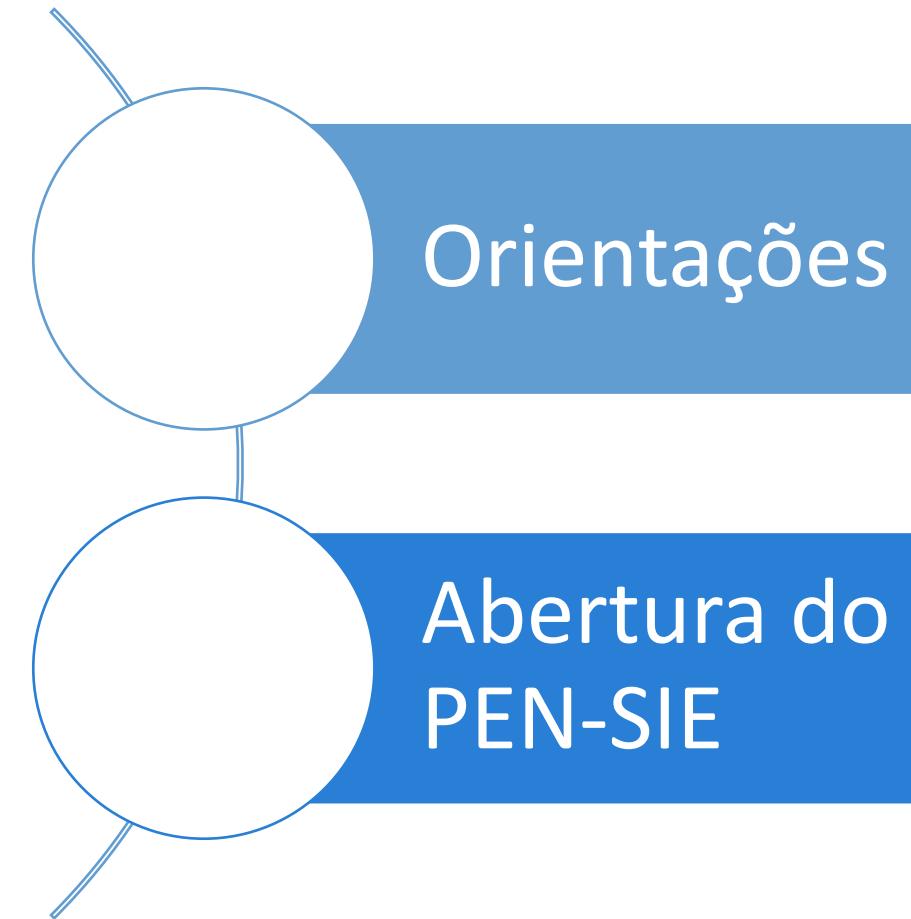
# SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

- Consulte no site do curso a lista dos professores e suas respectivas áreas de atuação!
- Enviar para [estagioadmu fsm@gmail.com](mailto:estagioadmu fsm@gmail.com) **Formulário de Sugestão de Orientador** disponível no **Site do Curso**
- A designação da orientação será feita, em conjunto com a Chefia do Departamento, de acordo com diversos critérios:
  - *Áreas de atuação / Carga horária professores/ Sugestão dos alunos /Contato prévio com professores /*
- **PRAZO DE ENVIO: 23/08/23**

# CÓPIA DE DOCUMENTOS

- Enviar para [estagioadmu fsm@gmail.com](mailto:estagioadmu fsm@gmail.com) cópia dos **documentos** solicitados:
  - RG e CPF (pode ser em documento único)
  - Certidão de Casamento (em caso de mudança de nome)
- **PRAZO DE ENVIO: 23/08/23**

# DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO



# ORIENTAÇÕES

- Designação de professor orientador ocorrerá no dia **28/08/2023**
- A divulgação se dará:
  - No site do curso
  - Por e-mail, enviado aos alunos pela coordenação de estágio
- Após a designação do orientador, cabe ao aluno buscar orientação para definir as diretrizes de desenvolvimento do estágio.
- Período de busca de orientação: **28 a 31/08/2023**

# TERMO DE COMPROMISSO – PEN/SIE

- Abertura de Processo Eletrônico (PEN/SIE), com inserção dos seguintes documentos (obrigatórios):
  - Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório
    - O **Termo de Compromisso** refere-se ao contrato entre a empresa, o estagiário e UFSM (na figura do professor orientador) – disponível no site do curso e será enviado por e-mail
  - Declaração de Adequação das Instalações da Parte Concedente
    - A **Declaração de Adequação das Instalações** da Parte Concedente é feita pela empresa, alegando que possui local adequado para a realização do estágio - disponível no site do curso e será enviado por e-mail
- **PRAZO - 04/09/2023**

LINK TUTORIAL PEN/SIE <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/code/estagios/tutorial-de-processos-de-estagio-para-estudantes-de-graduacao/>

# OBSERVAÇÕES - TERMO DE COMPROMISSO

Condição do Aluno	Documento de Vínculo com a Organização
Estudante-Estagiário	<b>Termo de Compromisso de Estágio</b>
Estudante-Empregado	Cópia simples da Carteira de Trabalho + <b>Termo de Compromisso de Estágio</b>
Estudante-Proprietário	Documento que comprove que é proprietário (CNPJ; Inscrição Estadual; Contrato Social; MEI) assinado pelo contador da organização + <b>Termo de Compromisso de Estágio</b>
Estudante-Filho do Dono	Declaração da Organização (em papel timbrado) + <b>Termo de Compromisso de Estágio</b>

- Para colaboradores CLT ou Empreendedores, entregar documentos relativos ao vínculo + **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**.

# OBSERVAÇÕES - TERMO DE COMPROMISSO

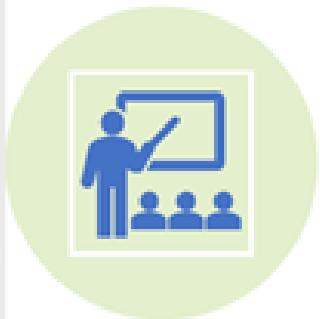
- Data de início do estágio: entre 07/08/2023 até 04/09/2023
- Data final: até 23/12/2023 (fim do semestre acadêmico)
- Observar se atinge a carga horária de 270h até o dia 27/11/2023 (data da entrega do relatório para a coordenação de estágio)
- Limite máximo de carga horária: 40h semanais (8 horas por dia) – Conforme Ata Colegiado do Curso de ADM.

# OBSERVAÇÕES



- 1 - Deve-se rescindir o termo de estágio vigente e fazer um novo termo de Estágio Obrigatório e, consequentemente, realizar a abertura de novo PEN/SIE (agora na opção “estágio obrigatório”)
- 2 - Para encerrar o estágio não obrigatório deve-se desarquivar o processo, inserir o relatório de atividades e tramitar o processo para o professor orientador.

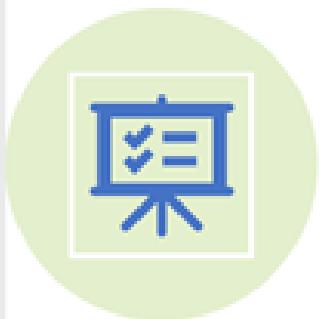
# CONVÊNIO EMPRESA – UFSM



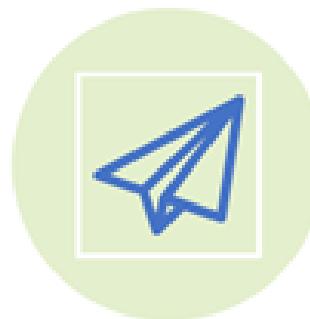
São convênios firmados **entre a Instituição de ensino e a unidade concedente**, que proporcionará estágio profissional a alunos regularmente matriculados na Universidade e que venham frequentando, efetivamente, cursos ligados a qualquer das áreas de ensino da Instituição. (PROPLAN)



**Caso a empresa não seja conveniada com a UFSM, o estagiário deve providenciar o Termo de Convênio com a UFSM e providenciar o trâmite junto à PROPLAN.**



**A lista de empresas conveniadas e o modelo de convênio de estágio encontra-se disponível no site da COPROC/ PROPLAN e no site do curso.**



**Enviar o Termo, em word (sem assinaturas), por e-mail, para [coproc@ufsm.br](mailto:coproc@ufsm.br)**

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- Entrega do relatório de estágio em versão preliminar completa, para apreciação final do respectivo orientador
  - **PRAZO: 13/11/2023**
- O orientador tem, então, uma semana para retornar o relatório corrigido ao orientando
  - **PRAZO: 17/11/2023**

**OBS:** essas etapas não passam pela coordenação de estágio, assim, a forma de envio, negociação de datas, etc. devem ser negociadas com o professor orientador

# DEFESA



# DEFESA

- Estarão aptos para a defesa de Estágio os alunos que entregarem **Relatório de Estágio em PDF, via estagioadmufsm@gmail.com**
- Entregar, junto ao Relatório de Estágio, os seguintes documentos<sup>1</sup>:
  - Atestado de Frequência, mínimo 270 horas, assinado pelo responsável na empresa.
  - Ficha de Avaliação do Estágio, preenchido pelo responsável na empresa.
  - Ficha de Avaliação Docente –Orientador, preenchido pelo estagiário
- **PRAZO: 27/11/2023**

# DEFESA

- A divulgação das bancas examinadoras ocorrerá no dia **29/11/2023**
- Os horários das bancas são definidos priorizando o turno no qual o aluno está matriculado.
- É muito indicado realizar o convite para representante da empresa assistir à defesa –Modelo no Site do Curso
- Período de Defesas: **04 a 07/12/2023**

# DOCUMENTOS FINAIS



# DOCUMENTOS FINAIS

- Enviar para [estagioadmu fsm@gmail.com](mailto:estagioadmu fsm@gmail.com)
  - **Versão Definitiva do Relatório de Estágio** –Não é necessária entrega da versão impressa ao curso;
  - **Recibo de Entrega** da Versão Final do Relatório de Estágio para a Empresa;
  - **Ficha de Avaliação do Estágio**, preenchida pelo aluno/estagiário.
- **PRAZO DE ENVIO: 18/12/2023**